



JM 21

seria aumentos maiores para quem ganha menos e menores para quem ganha mais.

É uma ideia de justiça social, justiça distributiva.

Assim, é dito o seguinte: Que a evasão dos servidores prejudica a eficiência do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, trazendo prejuízo ao erário, tendo em vista que, depois de treinado e capacitado para exercer suas atribuições, o servidor pede exoneração. Isso continua acontecendo, cada dia mais.

Diante de todo o acordo que foi feito, dos dois anos de negociação, da aprovação nas propostas orçamentárias e, agora, na aprovação da Lei Orçamentária Anual, o que ficou consignado, em setembro de 2011, foi o final da negociação e não o início, que os recursos estariam assegurados na proposta orçamentária, inclusive, na tratativa do Presidente desta Casa com o Governador do Estado, Antônio Anastasia, e o Presidente desta Casa afirmou que não iria abrir mão do reajuste escalonado, porque ele tinha a exata noção dos prejuízos que esses baixos vencimentos vêm trazendo para a sociedade, para a prestação jurisdicional.

Pois bem. Depois de toda essa proposição feita em setembro, quando os servidores se encontravam em estado de greve, digo: se os servidores continuassem se manifestando em setembro, após o acordo, e se, depois do acordo, fizessem greve, essa como seria considerada? Seria considerada abusiva, porque estaria passando em cima de um acordo.

Agora, imaginemos o contrário. Se a própria administração pública efetiva



JM 22

um acordo, depois de aprovado na Lei Orçamentária, depois de tudo encaminhado - e isso temos todos os documentos do próprio Presidente do Tribunal, assegurando essas garantias - se, depois disso, a administração pública não cumpre, vale o inverso. A greve tem uma justa cauda do empregador, porque ela tomou forma exatamente para cumprir aquilo que não foi cumprido, mas que, sim, tinha sido assegurado.

Pois bem. O Tribunal de Justiça, no final de fevereiro, agora, no dia 21, apresentou uma proposta para compensar o não acordo, e essa proposta apresentada pelo Tribunal foge do objeto negociado, ou seja, ele ofereceu o aumento do vale-refeição dos servidores, como também, aquilo que já é previsto na Lei 18.909, ou seja, a data base, a reposição da data base, só que num percentual menor do que se prevê que dará de inflação, ou seja, o Tribunal estaria descumprindo a Lei da Data-Base e insiste em considerar isso como oferta.

Na verdade, a previsão de 4,5% de inflação, que está colocada no orçamento, deve-se apenas que não se pode fazer uma peça orçamentária vazia.

Então, utilizou-se a previsão do Banco Central. Só que essa previsão não se confirmou, e o próprio relatório do GT da Data-Base já tem como parâmetro, nessa Casa, que o melhor índice a ser aplicado na correção dos servidores é o IPCA. Vou me abster de ler, aqui, para adiantarmos na questão das propostas, porque temos propostas a fazer.



JM 23

Infelizmente, o Tribunal fugiu do objeto e fez essas propostas compensatórias, que já foram respondidas e recusadas pela categoria.

A categoria, na assembleia do dia 4, que deflagrou, respondeu ao Presidente do Tribunal que não iria aceitar essa substituição do reajuste escalonado pelo vale-refeição.

Diante disso, neste ofício, esperávamos que a administração discutisse sobre o reajuste escalonado. Qual é o acordo se implementar até, no máximo, julho?

Então, objetivamente, se o custo estimado é de noventa e nove milhões anuais e se o custo mensal é de treze milhões e meio, o que era de se esperar, caso houvesse um interesse de valorizar os servidores, o interesse de negociar e resolver essa grave situação da evasão? Era de se esperar que o Tribunal dissesse: “em julho, não posso, mas, em agosto, posso, ou em setembro: se se implementar em setembro, já não estamos falando de noventa e nove, estamos falando de setenta e dois milhões. Então, setenta e dois milhões é mais do que o que foi destacado para o reajuste escalonado, conforme o próprio Tribunal admitiu no seu último e mais recente ofício, ou seja, o Tribunal destacou, na proposta, um valor; esse valor, segundo o Tribunal, é insuficiente. Ok!. Os nossos técnicos, amparados pela assessoria do DIEESE, está ali o nosso técnico Fabrício, ofereceram pelo menos quatro alternativas para viabilizar orçamentariamente essa proposição.

É importante que se diga que há muito tempo os servidores do Judiciário se



JM 24

encontram nessa situação de penúria. Infelizmente, esses salários tão baixos provocam, mais uma vez, a cada dia que passa, uma evasão cada vez maior. É de se perguntar: esse argumento do Tribunal de dizer que não tem recurso, ou que não tem forma para pagar, é um argumento que não se sustenta por si mesmo. Para quem quer negociar, é preciso buscar outras formas, e essas formas existem, porque, simplesmente, alegar que não há recursos, isso já foi feito outras vezes. Agora, o fato é que a valorização não está existindo. Ou o Tribunal nunca teve recurso, ou o servidor nunca foi importante, no que tange a ser valorizado. Se o servidor é importante, queremos ver a boa vontade do outro lado, e dizer temos - para registrar em ata - mais de uma proposta.

Uma delas é a questão de estender o mês de implementação. Vamos estender de acordo com a capacidade do Estado de Minas Gerais. A proposta do Governador Anastasia - acabou de encaminhar um projeto de lei para aumento dos vencimentos dos servidores do Executivo - demonstra que não há uma previsão de depressão econômica no Estado de Minas Gerais. Pelo contrário, Minas Gerais continua crescendo o dobro do país. A arrecadação de ICMS foi recorde em relação ao ano anterior.

Portanto, uma das nossas propostas é adiar o mês de implementação, e precisaríamos chegar em mesa para negociar isso, porque se estamos aqui discutindo na esfera judicial é porque as partes não foram capazes de, sabiamente,



JM 25

evitar esse prejuízo para a sociedade, porque um cidadão não pode estar aqui sentado a essa mesa para resolver a questão, para resolver as reivindicações, mas estamos aqui fazendo a representação, e queremos evitar essa falta aos nossos trabalhos para a sociedade. Portanto, se não fomos capazes de resolver entre nós, apesar dos Sindicatos terem negociado, desde o início, com toda a flexibilidade, é preciso que retomemos.

Peço, encarecidamente, que o Presidente do Tribunal reabra as negociações, porque nos ofícios que mandamos, os três últimos - em uma semana mandamos três ofícios pedindo para negociar urgentemente - e a resposta não veio, Excelência. E se estamos aqui, é porque essa resposta não veio.

Agora, não é para negociar mudando de assunto, falando de vale- refeição, falando de data-base. Queremos negociar o objeto que está sendo negociado há três anos, que é para tirar o servidor do Judiciário de Minas Gerais dessa aviltante posição de menor salário de Minas Gerais, menor que da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Assembleia Legislativa, do Ministério Público, e vigésimo terceiro pior da Federação em Tribunais de Justiça do país, em termos de vencimentos iniciais. Queremos ver essa boa vontade!

Uma das nossas propostas é essa, e a outra proposta é que gostaríamos que se consignasse em ata e gostaríamos de fazer o pedido para que as notas taquigráficas dessa ata nos fossem remetidas, encaminhadas, ou que saíamos com



ela, com o registro do que for também manifestado aqui hoje.

Mas a outra proposta é em relação à tabela do reajuste escalonado que, inclusive, foi inspirado na Polícia Militar e é por isso que a Polícia Militar, hoje, consegue ter um vencimento melhor do que um servidor do Judiciário, por isso um soldado tem vencimento melhor hoje, ou seja, porque lá a proposta do escalonado foi, de fato, implementada e aqui, infelizmente, o Tribunal rompeu unilateralmente a proposta e já disse que quer mudar de assunto.

Então, a outra proposta é que invertamos a tabela do escalonado. Então, a segunda proposta é inverter a tabela, ou seja, a primeira tabela é começando em 2013, com 15%; depois, nos anos subsequentes, 12, então é 15, 12, 10, 10, 8. Essa é a proposta. Mas esse 15, 12, 10, 10, 8, ressalte-se, não é para todo mundo é só para quem está com R\$ 2 162, 00 (dois mil, cento e sessenta e dois reais). Para V. Ex^a. ter uma ideia, quem é do nível superior, porque nível superior aqui no Tribunal entra ganhando R\$ 3 386,00 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais), já começaria com 11,83% em 2013. Depois, 8,99 %; 7,78%; 7,77%; 7,27% e assim por diante, vai decrescendo até chegar lá no final com 1%.

Então, Excelência, temos a proposta, também, de invertermos a tabela: 2017 seria 8%. Então, que comecemos com 8%, agora, em 2013, caso o Tribunal insista que não tem recurso, mas já temos demonstrado tecnicamente que tem, mas se isso prosperar, essa falta de recurso, que se inverta a tabela, comecemos com 8% em



JM 27

2013; 10% em 2014; 10% em 2015; 12% em 2016 e 15% em 2017, ou seja, fazemos uma inversão.

Faço isso para deixar claro que os Sindicatos continuam abertos e dispostos a resolver essa negociação. Quando a administração pública e os servidores entram em um acordo, quem sai ganhando é a sociedade.

Infelizmente, a situação está se acirrando, o Sindicato da primeira instância - SERJUSMIG, também já anunciou a sua greve, os servidores de todas as comarcas também estarão paralisados, porque ninguém vai aceitar ser explorado pela administração pública e receber os piores vencimentos do Brasil em um de seus Estados mais ricos.

Por enquanto, é isso que gostaria de mencionar.

O SR. WANDER DA COSTA RIBEIRO:

Pela ordem, Excelência.

Nós, oficiais de justiça e demais trabalhadores do Judiciário, sempre, em primeiro lugar, utilizamos o diálogo como instrumento. Temos feito isso desde 2011, como o companheiro Robert relatou muito bem. Agora, é necessário, Excelência, que senhor se posicione da seguinte maneira: colocando-se na situação do servidor hoje. Se a Magistratura Mineira, com todos os elogios a ela serem aplicados, de dar as suas lições - vimos, aqui, o nobre Procurador do Estado falando que a Justiça de Minas é considerada uma das melhores - voltando o



JM 28

pensamento para os magistrados que executam suas funções da melhor maneira possível, recebesse a 23ª remuneração da Federação, Excelência. Qual seria o posicionamento da Magistratura Mineira, executando um ótimo trabalho e recebendo o 23º vencimento da Federação? É preciso que V. Exª. coloque-se na posição do servidor.

O que quero dizer para V. Exª. é que o Judiciário Mineiro está muito doente e é doença grave, é tão grave que, hoje, a segunda instância, os oficiais de justiça, estão de braços cruzados e vão permanecer dessa forma. A primeira instância deflagrou greve a partir do dia 22. Se continuar intransigente com a forma de negociar, permaneceremos em greve, sim. Porque o Robert já fez as propostas aqui, e, do outro lado, não vimos propostas. São mais de quinze mil servidores em Minas Gerais que estarão de braços cruzados a partir do dia 22. Então, é preciso levar isso em consideração. Levamos isso muito bem para o Presidente, para sua assessoria, mas preferiram pagar pra ver. Poderíamos ter avançado no pagamento do escalonado? Sim, poderia. Foram feitas várias propostas de remanejamento no orçamento, e o Tribunal, infelizmente, não acatou e não aceitou.

Dizer que o Tribunal de Justiça não tem recursos é “conversa pra boi dormir”, Excelência. O senhor vai me desculpar. São mais de seiscentos milhões de disponibilidade. Não podemos ficar de braços cruzados aceitando a intransigência do Tribunal.



O recurso da greve é um recurso constitucional, que esse próprio Tribunal, os Desembargadores, utilizaram em 2006. Por que os servidores não podem exercer esse direito constitucional, Excelência? Não estamos mais na ditadura militar. O senhor, como homem público, sensível, ao abrir essa audiência aqui, hoje, por pouco, não correu lágrimas nos olhos, devido à importância de estarmos aqui sentados para estipular parâmetros, em termos de negociação coletiva, com os servidores públicos.

Então, gostaríamos que V. Ex^a. repensasse esse posicionamento. Estamos abertos, sim, ao diálogo sério e comprometido, porque quando o Des. Herculano Rodrigues assumiu, em 2012, os três Sindicatos estavam prestes a fazer uma greve. Tendo em vista que havia poucos meses que estava assumindo, resolvemos dar um voto de confiança pela seriedade da conversa que ele teve conosco no dia 17 de setembro: “que estavam garantidos os recursos para implementação, a partir de julho de 2013”. Fizemos as nossas considerações: “Excelência, não seria possível implementar em maio, tendo em vista que os estudos eram para ser implementados em 2012”?

É lógico que estamos cedendo. Anos e anos cedendo. Era para ter sido implementado em 2012, Excelência. Cedemos, abrimos mão, tendo em vista as justificativas do setor técnico, do próprio Des. Cláudio Costa. “Não tem como implementar agora. Posso fazer isso em 2013, com garantia”. Palavra do

Presidente, Des. Herculano Rodrigues, um homem sério, na direção do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Excelência. Como não iríamos acreditar e dar crédito a um homem desses, Excelência?

Agora, querer trocar um reajuste escalonado, para tirar a gente dessa vergonhosa situação, por auxílio-lanche? Trocar por data-base, 5%, Excelência? Não podemos aceitar. Por isso, vamos defender o reajuste escalonado com “unhas e dentes”, vamos aonde for preciso, Excelência. Porque cansamos de ser ludibriados. Cansamos de aceitar argumentos falsos. Cansamos disso. E queremos contar com a sensibilidade de V. Ex^a., que é um homem público, um homem de bem e um homem da justiça.

Por último, ressalto que estamos abertos, sim, a negociar, e que seja de forma comprometida, e que o acordo coletivo seja cumprido, como ocorreu no dia 17 de setembro e, infelizmente, foi quebrado. Por isso a razão de estarmos de greve e a 1^a instância, a partir de sexta-feira, também cruzará os braços.

Obrigado, Excelência!

O SR. DR. CLÉBER GREGO:

Pela ordem, Excelência.

Queria destacar as palavras que acabaram de ser proferidas. Elas se constituem motivo mais do que suficiente para a declaração da ilegalidade dessa greve. As ameaças aqui feitas, sobre serem absurdas e se pautarem, inclusive, por